

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a readaptação temporária de servidora efetiva que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, a recomendação médica de que a servidora deveria ficar em readaptação de função;

CONSIDERANDO, que o laudo médico pericial determinou que deverá ficar em readaptação de função por 180 dias;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência nº 136/2024, determinando a readaptação de função da servidora;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Complementar nº 322/2022;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa e previsão legal.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar à servidora efetiva **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO**, matrícula 1648, ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/07/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de julho de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188
DN: cn=GABRIEL PEREIRA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
VALIDO RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS
CERTIFICADORA, ou=Presencial
ou=3729544000198, cn=GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188
Dados: 2024.07.16 17:54:14 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 132 de 16/07/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC TC E LMTN: 3389 P622
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT
17/07/2024

EM 16/07/2024
Horas 10:13
ASSINATURA [Assinatura]

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br